



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de Despesa da Educação apresenta o Termo de Referência visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ALUNAS MATRICULADA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL VINCULADAS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Decreto nº 10.024/2019;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
Decreto Municipal de nº 0121002/2019

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem como permissa básica:

2.1.1 A Secretaria Municipal da Educação de Tauá (SME-Tauá) é o órgão que gerencia a rede de escolas municipais, com a finalidade de fortalecimento do ensino e aprendizagem dos discentes matriculados nas escolas municipais, visando manter a assiduidade das alunas em sala de aula.

2.1.2 . A pobreza menstrual, ou seja, a falta de condições materiais para adquirir absorventes higiênicos ou produtos similares, afeta meninas, adolescentes e mulheres. Sem poder contar com esses produtos, elas mudam radicalmente sua rotina e deixam de estudar por alguns dias ou então improvisam com os materiais que têm à disposição; por vezes, verdadeiras ameaças a saúde.

2.1.3 Sob o aspecto material, a ideia de estabelecer para o poder público a obrigação legal de combate à pobreza menstrual merece todo o apoio da sociedade. Trata-se de enfrentar um problema que afeta não só o direito a saúde das mulheres, como também o direito a educação, o direito ao trabalho e o direito a igualdade de gênero. Está, ainda, em plena consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

2.1.4 Estima-se que muitas jovens estudantes abandonam as escolas quando começam o período menstrual ou faltam às aulas, numa média de cinco dias por mês durante esse período. Isso significa que essas estudantes perdem em média 45 dias de aulas por ano, com óbvias consequências para o processo educacional e de socialização dessas jovens

2.1.5 A presente proposição tem como objetivo regular e abordar o assunto da menstruação de forma ampla, a fim de definir uma política pública em relação a essas questões, objetivando combater alguns problemas principais:

- 1) o tabu em torno do tema; e
- 2) a dificuldade à universalização do acesso aos absorventes higiênicos e
- 3) a garantia do acesso à saúde.



2.1.6 Desde 2014, o dia 28 de maio é lembrado como o Dia Internacional da Higiene Menstrual, data criada pela ONG alemã "WASH United", com o objetivo de "quebrar o silêncio, gerar mais conhecimento e educar meninas sobre a importância de uma boa higiene íntima no período menstrual". De acordo com o aplicativo Clue, que acompanha o ciclo menstrual feminino, 17% das mulheres ao redor do mundo já faltaram na escola, no trabalho ou em algo importante por causa da sua menstruação.

2.1.7 Portanto, evidente a necessidade de uma Política Pública que aborde e trate das questões da menstruação e da universalização do acesso aos absorventes higiênicos de forma ampla e abrangente em nosso município.

3. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (**MENOR PREÇO POR ITEM**)

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

Educação

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VR. UNIT.	VR GLOBAL R\$
1	ABSORVENTE, higiênico, descartável, com abas, 03 (três) linhas adesivas, tamanho normal. Embalagem em pacote contendo 16 (dezesseis) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do Ministério da Saúde e norma(s) da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser de no mínimo 24 meses, tomando-se como referência a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	PCT	12000	7,72	92.640,00
VALOR TOTAL R\$					92.640,00

6.1. A despesa do presente termo estima-se em **R\$ 92.640,00 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.

6.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

8. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues no local, data e hora definidas pela Secretaria na ordem de compra.

8.2. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, após recebimento da



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



ordem de compra.

Tauá-CE, 28 de fevereiro 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
A confiabilidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Educação
Órgão Gerenciador

